

### ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0010/2022

### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Luizas de Marillac de Parag	<b>CNPJ</b> 53.639.696/0001-67			
I Ellucieco				<b>Bairro</b> Centro
			<b>DDD/Telefone</b> (18) 3361-7728	Email luizasdemarillac@yahoo.com.br
Nome do Responsável Marcio Luiz Mondini				CPF
RG/Órgão Expedidor			Cargo Presidente	
<b>Endereço</b> Rua Caramuru, 535, Centro, Paraguaçu Paulista/SP				<b>CEP</b> 19700-023

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Manutenção do Atendimento- Estadual	Período de Execução Ínicio: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022		
<b>Identificação do Objeto</b> Manutenção do atendimento, em contra turno escol sexos, oriundas de famílias carentes em situação de ris	lar, de crianças e sco ou vulnerabilid	adolescentes de 6 a 16 anos de ambos os ade social.	
<b>Público Alvo</b> crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 1	l6 anos.		
<b>Local de Execução</b> Na sede			
Coordenador(a) DENISE MARIA RIBEIRO - CPF:			
Responsável MARISA REGINA FERNANDES - CPF:			
Endereço	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico	

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Entidade oferece o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral da criança e do adolescente, para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de associabilidades e de prevenção de situações de risco social.

### 4, OBJETIVOS

**Objetivo Geral** 

Garantir aquisições progressivas à crianças e adolescentes, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no



# ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescente, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema escolar.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	1 META: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término		
	Realizar as ações propostas com eficácia, garantindo a efetivação dos seus direitos, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento de cidadãos conscientes e participativos.	CRIANÇAS E ADOLESCENT ES	70	01/12/2022	31/12/2022		

### Ações

-Acompanhamento da frequência escolar; Número de faltas na entidade; Número de crianças e adolescentes que aderiram às atividades propostas; Realização de grupos sócioeducativos ( organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e propiciar sua formação cidadã).

### 6. METODOLOGIA

Acolhida; elaboração de relatórios e prontuários; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; desenvolvimento de autonomia pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; grupos sócioeducativo; atividades artísticas e culturais; visitas domiciliares e outras atividades.

# 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

-Número de crianças e adolescentes que evadiram da entidade; Número de faltas na entidade: Número de crianças e adolescentes que aderiram as atividades e Número de pais que participam das reuniões.

# 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Aplicação de pesquisa de avaliação quadrimestral, com os colaboradores, voluntários e usuários.

# 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
			0,00	0,00
Total				

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação	
01	isa 0	-sala para administração:01	
02	1	- Sala para Assistente Social: 01	
03	1	- Salão: 01	
04	1	- Laboratório de Informática	



ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
05	1	- Sala de trabalhos manuais
06	1	-Sala de TV
07	1	- Casiê feminino
08	1	- Casiê masculino
09	1	- Rouparia
10	2	- Quarto de despejo
11	1	- Lavanderia
12	1	- Sala de fabricação de doce
13	1	- Cobertura para lazer e atividades físicas
14	-5	- Sanitários
15	1	- banheiro com chuveiro
16	_ 1	- Sala de banho (com 05 chuveiros)
17	. 1	- Cozinha

# 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	- Geladeira Industrial
02	1	- Fogão Industrial
03	1	- Forno Industrial
04	1	- Microondas
05	3	-Freezer
06	12	computadores
07	7	- Mesas
08	4	- Escrivaninhas
09	8	- Bancos
10	18	- Cadeiras de escritório
11	1	- Televisão

# 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB 001/ AG 1058/ CC	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4 E (Estadual)	MESES	0	0,00	0,00
1.01 - Assistente Social (folha)		2	0,00	0,00
1.02 - FGTS - Fundo de Garantia	MESES	0		
		0	0,00	0,00
1.03 - FGTS s/ 13º salário		0	0,00	0,00
1.04 - INSS Patronal e Empregados	MESES	0		
		0	0,00	0,00
1.05 - INSS s/ 13º Salário	MECEC	d	0,00	0,00
1.06 - IRRF s/ Proventos	MESES	7		0,00
1.07 - Monitor(a) (folha)	MESES	0	0,00	
	MESES	12	27.624,81	0,00
1.08 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	INICOLO	$\mathcal{F}$	4	<u>L</u>



# ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

1.09 - Serviços Gerais (folha)	MESES	0	0,00	0,00
	L		27.624,81	0,00
Subtotal				
<b>2 - Financeira</b> - BB 001/ AG 1058/ CC 3 44 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
			0,00	0,00
Subtotal				0.00
Total BB 001/ AG 1058/ CC 3 -4 E (Estadual)			27.624,81	0,00
Total BB 001/ AG 1030/ CC 3			27.624,81	0,00
Total				
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			27.624,81	

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

T. L. de Begune	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Fonte de Recurso  Estadual (RR 001/ AG 1058/ CC 3 4 E)	2.302,15		10/01/2022
Estadual (DD 001) 110 2000, The	2.302,06		09/02/2022
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3			11/03/2022
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3	2.302,06		
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3 -4 E)	2.302,06		10/04/2022
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3 -4 E)	2.302,06		10/05/2022
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3	2.302,06		09/06/2022
Latadali (BB 001) //6 1000,	2.302,06		09/07/2022
EStadual (DD 001) AG 1030, CC	2.302,06		08/08/2022
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3	2.302,06		07/09/2022
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3 4 E)			07/10/2022
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3	2.302,06		
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3	2.302,06		06/11/2022
Estadual (BB 001/ AG 1058/ CC 3	2.302,06		10/12/2022
Estaddai (BB 602) //6 2003	27.624,81		
Total BB 001/ AG 1058/ CC 3 4 E (Estadual)	27.624,81		

# 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as peñas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 01 de Dezembro de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcio Luiz Mondini

Dirigente



ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

MARISA REGINA FERNANDES - CPE:

Responsável



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021 Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quinta-Feira, 24 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 276

Página 11 de 11

### Secretaria de Gabinete-GAP

TERMO DE FOMENTO Nº 0009/2022 (PROPOSTA Nº 009/2022)

Processo nº.: 0426/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu

Paulista - CNPJ 53.639.696/0001-67

OBJETO: Manutenção do atendimento, em contra turno escolar, de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de ambos

os sexos, oriundas de famílias carentes em situação de risco ou vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AŠSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0031.2063.000 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 01 - Fonte de Recurso Municipal.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 74.986,14 (Municipal)

ATO LEGAL: Lei nº 3.442, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência

social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública. ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

### TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2022 (PROPOSTA Nº 0010/2022)

Processo nº.: 0426/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista - CNPJ 53.639.696/0001-67

OBJETO: Manutenção do atendimento, em contra turno escolar, de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias carentes em situação de risco ou vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.
ORÇAMENTO: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0031.2063.000 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02 - Fonte de Recurso Estadual

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 27.624,81 (Estadual)

ATO LEGAL: Lei nº 3.442, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

